



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº: 83/2022 **OFÍCIO**

Número de Referência: SDR-EXP-2021/01777

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Assunto: Repúdio ao corte de 12% no orçamento das Santas Casas do Estado

Excelentíssimo Senhor

RUI NOVA ONDA

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista

A Disposição dos Vereadores

23/05/2022
Fábio Luiz Janicaro
Presidente

SDR-OFI-2021/01478

Ref.: Ofício n.º 29/2021-dv

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, por meio da CGOF/ Coordenadoria de gestão orçamentaria e financeira / Assistência Técnica, quanto ao repúdio ao corte de 12% no orçamento das Santas Casas do Estado.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

09/05/2022

Fábio Carvalho
funcionário

São Paulo, 11 de abril de 2021.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Daniel Scheiblich Rodrigues
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Despacho

Interessado: Câmara Municipal São João da Boa Vista

Assunto: Solicita à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor João Dória, Governador do Estado de São Paulo, em virtude do corte de 12% no orçamento das Santas Casas do Estado.

Trata o presente de Ofício nº 29/2021, do Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Rui Nova Onda, encaminhando Moção de Repúdio nº 01/2021, ao Sr. Governador, referente ao corte de 12% nos recursos recebidos pelas Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo, referente a Resolução SS nº 01, de 04/01/2021.

Considerando que, pela dificuldade orçamentária enfrentada no ano de 2020, devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como as demais medidas determinadas pelo Governo para redução de gastos, a necessidade de ajuste orçamentário de custeio em consequência da Lei 17.309, de 20-12-2020 (que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício de 2021), a manutenção das despesas vigentes referentes a aquisição de insumos e contratação de serviços, todos destinados para o combate à Pandemia de Covid-19 em todo o Estado; bem como ainda as demais que terão de ser instauradas em 2021 para a mesma finalidade, a necessidade de manter a austeridade e rigor nos gastos, preservando a qualidade dos serviços públicos, a capacidade de investimento e consequentemente o equilíbrio das contas públicas, esta CGOF não pode opinar favoravelmente ao requerido pelo interessado.

Ao Sr. Coordenador para ciência e, se de acordo, encaminhamento ao G.S. para prosseguimento.

São Paulo, 17 de março de 2021.

EDNA MIYUKI BABA
Diretor Técnico II
CGOF

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------

